

DECRETO N.º 004/2024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM
DETRIMENTO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
FLORINEA/SP."**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **12 de fevereiro de 2024**, em detrimento às comemorações inerentes ao Carnaval (13/02), data comemorativa da cultura Brasileira.

§ 1º O retorno aos trabalhos após o feriado de carnaval será no dia 14 de fevereiro de 2024 a partir das 13h00.

§ 2º Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Florínea/SP, 07 de Fevereiro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br